



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Gabinete do Prefeito

Rua Galvão Costa, 755 - Fone (051) 713 1288 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS
DECRETO Nº 4.617, de 02 de julho de 1997.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o item 1, do artigo 4º, da Lei nº 2.984, de 26 de dezembro de 1996 e artigo 4º, da Lei nº 2.985, de 26 de dezembro de 1996,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 60.000,00 (sessenta e mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1401.16070212.081 - Manutenção da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Viação		
3.1.2.0 - Material de Consumo (304)	R\$	60.000,00
Soma	R\$	60.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1401.02040251.058 - Participação do Município na construção do Prédio do FORUM		
4.3.2.2 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal (296)	R\$	60.000,00
Soma	R\$	60.000,00

ARTIGO 3º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1997, conforme segue:

ÓRGÃO - 1400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, OBRAS E VIAÇÃO
Unidade Orçamentária - 1401 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.058 - Participação do Município na construção do prédio do FORUM		
01) - Lei nº 2.487, de 23-06-93, para fins de construção do prédio do FORUM		
(VB)	R\$	60.000,00
Soma	R\$	60.000,00

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 1997.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
JACOB S. B. DOS SANTOS
Secretário Municipal da Administração

SERGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal